

## EXTRATO DO CONTRATO N. 16/2026/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa MARLY ASSIS PSICOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 63.840.725/0001-08.

**DO PROCESSO SEI** - 002953/2026.

**DO OBJETO** - Contratação de Serviços Especializados em Psiquiatria, Psicologia, Neuropsicologia e de Clínicas Especializadas para a realização de exames médicos ocupacionais, periódicos e complementares, visando à suplementação dos serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (GRUPO 02), conforme condições e descrições no termo de referência, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 000001/2024/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 002953/2026.

**DO VALOR:** O valor unitário do serviço credenciado é aquele disposto no item 1.1. do Contrato n. 16/2026/TCE-RO.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte: Gestão/Unidade: 0200.01 - Tribunal de Contas do Estado de RO; Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 01.122.1010.2981.298101 - Gerir as atividades Administrativas Descrição Ação Programática; Elementos de Despesa: 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

**DA VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da assinatura deste instrumento contratual, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho (RO).

**ASSINARAM:** O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora **MARLY APARECIDA FERREIRA DE ASSIS**, representante legal da empresa MARLY ASSIS PSICOLOGIA LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 05/05/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **1039849** e o código CRC **B46A3EE8**.